PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/184/2025
Congonhas, 16 de junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento N° 77/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Clube do Cavalo de Congonhas - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1684/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 10:18
Legislativo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 77/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CLUBE DE CAVALO DE CONGONHAS

O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretário Municipal de Saúde, **Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do CPF 427.001.756-20, CI nº M2.222.526,** brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Clube de Cavalo de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº 22.588.644/0001-85, situado na Rua Manoel Coelho Ferreira, nº 51, Bairro Alvorada, Congonhas/MG, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18.084/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento Nº 77/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 77/2024 prorrogada até o dia 25 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 05 de junho de 2025.

GERALDO GILMAR ATHAYDES SEABRA
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 13 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3961

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária de Turismo, Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.486.682/0001-45. Objeto: O Município de Congonhas, RECONHECE o direito da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro, de ser indenizada pelos serviços de efetivação, capacitação para desenvolvimento do Turismo na região, reconhecido nos autos do processo de nº. PRC/718-001/2020. Valor: R$ 17.090,72 (dezessete mil, noventa reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Orgão:25, Unidade: 01, Função: 23, Sub-função: 695, Programa: 0040, Atividade: 0.029 –Transferência ao Circuito do Ouro 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, Ficha (1550) Fonte: 1500. Congonhas, 13 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, Secretária de Turismo.

Código de Validação: 1073026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 16/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e do CPF nº. 890.409.706-10 e a **LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº.18.382.200/0001-11, com sede na Rua Dom João Muniz, s/nº, centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fabricio Venturato Vieira, portador do RG nº. M.7.905.126 e do CPF nº. 058.450.836-05. Objeto: Repasse de recurso para realização de eventos esportivos de diversas modalidades, o qual proporcionará atividades esportivas para todo o publico do município. Valor: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária. Órgão. 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500, Ficha: 1520. Vigência: 06 de junho de 2025 a 31 de março de 2026. Congonhas, 13 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer; Fabricio Venturato Vieira, Presidente da Liga Congonhense De Desportos.

Código de Validação: 1073126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 77/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2.222.526 e do CPF nº. 427.001.756-20, e o **CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.588.644/0001-85, situado na Rua Manoel Coelho Ferreira, nº 51, Bairro Alvorada, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento Nº 77/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais dáusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 77/2024 prorrogada até o dia 25 de julho de 2025. Congonhas, 13 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde.

Código de Validação: 1073226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e do CPF nº. 890.409.706-10, e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede a Rua José Brás dos Reis, nº 106 – Bairro Alvorada, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente Dayana Carla dos Santos, portadora do RG nº. MG – 1613894 e do CPF nº. 079.011.256-67. Objeto: Realização do projeto Arca da Vida em Movimento, visando a promoção da saúde física e mental, incluindo e incentivando o esporte nas comunidades do município. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão. 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção. 813. Programa: 0043. Atividade. 0.096 – Apoio a Entidades